



Comprovante de Publicação

Nº: **8460**

Data/Hora Veiculação: **05/12/2011 18:02**

Ato: **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 184/2011**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, na qualidade de ordenadora da despesa, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 9864/2011, com PARECER nº 1495/2011 da Procuradoria Geral do Município, amparado pela cláusula sétima do referido Contrato de Prestação de Serviço nº 184/2011 e pela Lei de Licitações nº 8.666/93, resolve-se, RESCINDIR o referido contrato, firmado em 18/09/2011 com a empresa CONTRATANTE, PREVILEGI TRANSPORTES Ltda., CNPJ sob nº 11.276.216/0001-09, com sede na Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040, Centro, Araucária/PR, que tinha por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Araucária (Lote 1/ Itinerário 6/ Grupo 2) encerrando em definitivo a Relação Contratual em 01 de dezembro de 2011, com base nas justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 9864/2011.**

Identificação:

**3970/2011**

Data

Publicação :

**06/12/2011**